
PORTARIA CRC/PI Nº 102, DE 27 DE JULHO DE 2023.

Institui o **Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados (CGPPD)** do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais em vigor,

Considerando a Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, que trata da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

Considerando a necessidade de avaliar os mecanismos de tratamento e proteção de dados existentes e de propor políticas, estratégias e metas para a conformidade do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí (CRC/PI) com as disposições da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018;

Considerando a importância de formular princípios e diretrizes para a gestão de dados pessoais e propor sua regulamentação; assim como de supervisionar a execução dos planos, dos projetos e das ações aprovados para viabilizar a implantação das diretrizes previstas na Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018, resolve;

Art. 1º Institui o Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados (CGPPD), responsável pela avaliação dos mecanismos de tratamento, privacidade e proteção de dados existentes e pela proposição de ações voltadas ao seu aperfeiçoamento com vistas ao cumprimento das disposições da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, no âmbito do CRC/PI.

Art. 2º O CGPPD será composto pelos seguintes membros: Vice-Presidente de Administração e Finanças, Carlos Lustosa Filho; Gheysa Maria Oliveira Furtado, Alan Kardec Marreiros de Melo, Sérgio de Almeida Melo e Jailson dos Santos Benicio, sob coordenação do primeiro.

Art. 3º Os membros da comissão poderão reunir-se em conjunto ou separadamente.

Art. 4º Quando convocados para reuniões de trabalho, os membros da Comissão terão suas despesas de locomoção, alimentação e hospedagem custeadas pelo CRC/PI, conforme o disposto na legislação específica do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria CRC/PI n. 96/2022.

Contadora Adriana de Almeida Paula da Graça

Presidente do CRC/PI